REQUERIMENTO Nº 015/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo que informe se vem ocorrendo a devida fiscalização pelo Poder Público quanto ao efetivo cumprimento da Lei Municipal n° 2.117/2018 (Projeto de Lei 038/2018).

Vale lembrar que tal Lei torna obrigatória a adaptação dos estabelecimentos privados no âmbito do município para o acesso, circulação e utilização das pessoas portadoras de deficiência, preferencialmente com a construção de rampas da aceso e corrimão – cópia em anexo.

Se aproveita a oportunidade para requerer também que V. Exa. esclareça se já se encontra em curso a regulamentação para a fixação de sanções e multas para os estabelecimentos privados que não cumprirem a citada Lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador